



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.698, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 222.282,34, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 57.132,34 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor do Departamento Municipal de Educação, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2.015-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	505	222	ESCBBV	57.132,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na destinação de recursos 222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação, fonte ESCBBV - Escola Bairro Boa Ventura - PAR/FNDE, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do Departamento Municipal de Educação, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130	147	QESE	4.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na fonte e destinação de recursos 147 - Transferência do Salário-Educação, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 161.150,00 (cento e sessenta e um mil e cento e cinquenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	100		1.940,00
02.02.04.124.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	009	100		80,00
02.03.02.061.0001.0.001 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011	100		300,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	012	100		280,00
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	018	100		500,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	432	100		11.330,00
3390 40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	025	100		1.000,00
02.04.06.122.0001.0.006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	037	100		500,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	038	100		100,00
02.05.04.122.0001.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE LICITAÇÕES				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	050	100		640,00
02.06.02.04.121.0001.2.014-MANUTENÇÃO ATIV SETOR CONTABILIDADE TESOURARIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	062	100		8.370,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	063	100		1.150,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	065	100		2.000,00
02.07.01.12.122.0001.2.015-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	071	101	ENSINO	2.700,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	072	101	ENSINO	1.230,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	472	100	SEMINC	5.650,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	499	100	SEMINC	1.290,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	106	101	ENSINO	230,00
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	100	SEMINC	1.830,00
02.07.05.12.306.0007.2.035-MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156	100	SEMINC	290,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157	100	SEMINC	200,00
02.07.06.12.362.0006.2.040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	169	122	PTE.MG	2.000,00
02.07.06.12.364.0006.2.041-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175	100	SEMINC	1.140,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176	100	SEMINC	1.400,00
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	197	102	SAUDE	13.500,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449	100	SEMINS	20.230,00
02.08.02.10.302.0008.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	478	102	SAUDE	7.000,00
02.08.02.10.303.0008.2.048-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220	102	SAUDE	360,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	503	100	SEMINS	1.390,00
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	491	100	SEMINS	520,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265	102	SAUDE	4.000,00
02.09.01.08.122.0011.2.056 - MANUT ATIV ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269	100	AS.SOC	500,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	282	100	AS.SOC	130,00
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	284	100	AS.SOC	150,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476	100	AS.SOC	3.810,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477	100	AS.SOC	1.120,00
02.09.03.08.243.0011.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310	100	AS.SOC	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.10.02.13.392.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330	100		130,00
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	347	100		210,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	433	100		470,00
02.12.20.606.0017.2.072 - MANUT ATIVIDADES PROGRAMA APOIO PRODUTOR RURAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	371	100		12.000,00
02.13.02.15.451.0018.2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	381	100		2.800,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	435	100		6.500,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401	100		10.710,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	402	100		2.990,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	403	100		240,00
02.13.03.15.452.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	468	100		7.500,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	417	100		8.430,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	418	100		2.140,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	504	100		7.480,00
02.13.03.15.452.0020.2.080 - MANUT ATIVIDADES VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	423	100		190,00
TOTAL				161.150,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	020	100		16.070,00
02.04.06.122.0001.0.006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	466	100		600,00
02.06.02.28.843.0000.0.009-ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	066	100		11.520,00
02.07.01.12.122.0001.2.015-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	073	101	ENSINO	3.930,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	081	101	ENSINO	5.650,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	092	101	ENSINO	1.290,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105	101	ENSINO	230,00
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	122	101	ENSINO	1.830,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129	122	PTE.MG	2.000,00
02.07.05.12.306.0007.2.035-MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	158	100	SEMINE	490,00
02.07.06.12.362.0006.2.040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173	100	SEMINE	2.540,00
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199	102	SAUDE	33.730,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207	102	SAUDE	7.000,00
02.08.02.10.303.0008.2.049 - ESTRATÉGIA REGIONALIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230	102	ERAF.M	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	257	102	SAUDE	5.910,00
02.09.02.08.244.0011.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	278	100	AS.SOC	500,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	287	100	AS.SOC	5.210,00
02.09.03.08.243.0011.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312	100	AS.SOC	500,00
02.10.02.13.392.0014.2.067-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	332	100		130,00
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348	100		680,00
02.12.18.541.0016.2.088 - MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360	100		7.000,00
02.12.20.606.0017.0.025 - TRANSF FIN ASSOC PROD RURAIS B BOA VISTA DOS GOES				
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	368	100		5.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.074 - MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DEPTO DE OBRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373	100		9.300,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	399	100		13.940,00
02.13.03.15.451.0020.1.043 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	410	100		14.980,00
02.13.03.15.452.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	420	100		2.330,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421	100		8.430,00
TOTAL				161.150,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de dezembro de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal